

Presidente : PEDRO TKOTZ NETO  
Endereço : R. Antônio Pereira, 161 CEP 83.221.030 – Paranaguá –Pr.  
Telefax (041) 420-1360 E-mail cappgua@pr.gov.br

**Conselho de Autoridade Portuária dos  
Portos de Paranaguá e Antonina**

**Resolução n.º 16/2002 – CAP/PR.  
Paranaguá, 18 de dezembro de 2002.**

O Presidente do CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, **CMG Pedro Tkotz Neto**, no uso de suas atribuições conferidas conforme Artigo 9º do Regimento Interno, considerando a alteração na redação do Artigo 22 do Regimento Interno, na Reunião de 29/11/02, e tendo em vista a manifestação unânime do Conselho na Reunião Ordinária de 18/12/02,

**RESOLVE:**

**APROVAR**

A permanência do servidor Ivany Marés da Costa, matrícula C-9196, com a função de Secretário Executivo e da Servidora Elenir Jorge de Oliveira Corrêa, matrícula P-1570, como Secretária Executiva Substituta, nos cargos em Comissão previstos no parágrafo 1º do Artigo 22, conforme os termos da Resolução 014/02-CAP-PR.

Sala de Reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 18 de dezembro de 2002.

**PEDRO TKOTZ NETO**  
**Capitão-de-Mar-e-Guerra**  
**PRESIDENTE**